



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 148/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ELUANE DA SILVA OLIVEIRA**, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de **Belém/PA**, no período de 25 e 26/04/2018, para participar da "Oficina de Trabalho da Comissão Estadual de Erradicação ao Trabalho Análogo a Escravidão para validação do Plano Estadual".

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 19 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declara que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 19 / 04 / 2018

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.